



**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

Companhia Aberta

CVM 19836

**RUMO LOGÍSTICA OPERADORA**

**MULTIMODAL S. A.**

CNPJ/MF nº 71.550.388/0001-42

Companhia Aberta

CVM 02345-0

**FATO RELEVANTE**

A COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BM&FBOVESPA: CSAN3) (“Cosan”) e a RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A. (“Rumo”), nos termos do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informam aos seus acionistas e ao mercado que, em continuidade aos Fatos Relevantes de 24 de fevereiro, 01 e 15 de abril e de 08 de maio de 2014, todos divulgados pela Cosan, e no âmbito da operação de incorporação das ações de emissão da ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. (“ALL”) pela Rumo, foram celebrados entre os fundos geridos por Gávea Investimentos e TPG e a Cosan Logística S.A. (sociedade controlada da Cosan), com interveniência da Cosan e de sua controladora, o 1º e o 2º Aditivos ao Acordo de Acionistas da Rumo, originalmente celebrado em 30 de junho de 2011.

O 1º Aditivo prorrogou a vigência de certos direitos dos fundos previstos no Acordo de Acionistas de 2011, entre eles o direito de conversão descrito no Fato Relevante da Cosan de 05 de julho de 2010. O 2º Aditivo ajustou o Acordo de Acionistas de 2011, em razão da operação de incorporação de ações e da assinatura do Acordo de Acionistas da Rumo entre Cosan Logística S.A. e o BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, conforme divulgado no Fato Relevante da Cosan de 08 de maio de 2014. A eficácia do 2º Aditivo está, assim como a eficácia do Acordo de Acionistas com o BNDESPAR, sujeita às condições precedentes para consumação da incorporação de ações da ALL pela Rumo.

A Cosan e a Rumo manterão os acionistas e o mercado informados a respeito da implementação da operação.

São Paulo, 08 de setembro de 2014

**Marcelo Eduardo Martins**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de  
Relações com Investidores da Cosan

**Marcio Yassuhiro Iha**

Diretor de Relações com Investidores da Rumo